



ATA Nº 03/2026, DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, REALIZADA DIA 28 DE JANEIRO DE 2026.

Às 12h49min, conforme previsto na convocação, 05 (cinco) minutos após o encerramento da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do ano de 2026, o senhor presidente WILLIAN DE SOUZA BRITO desejou boa-tarde a todos os presentes, agradeceu a Deus e pediu sua proteção para orientar na condução dos trabalhos. Informou que aos **28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026**, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã, em sua sede própria situada à Rua José Scapim, Quadra 12, Casa 21, nesta cidade de Indiaporã/SP, realizou-se a **3ª (terceira) Sessão Extraordinária do ano de 2026**. Estando a Mesa Diretora composta sob a presidência do vereador WILLIAN DE SOUZA BRITO, vice-presidente CRISTINA AYDAR ARANTES e 2º secretário INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, o presidente declarou aberta a sessão. Agradeceu a presença de todos, disse sejam todos bem-vindos, é uma honra recebê-los aqui. Na sequência, a vice-presidente CRISTINA AYDAR ARANTES procedeu à verificação de presença dos senhores edis, em ordem alfabética, constatando a **presença de 06 (seis) vereadores e a ausência de 03 (três) vereadores: ALAERTE FELIX DA SILVA, MARILÚ CARVALHO TIAGO e VALDEVINO DE CARVALHO**. Encerrada a chamada nominal, em seguida, havendo quórum legal, o Presidente declarou: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Dando prosseguimento, o senhor Willian Brito seguiu direto para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão e colocou em discussão, em segundo turno, o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 de autoria do executivo municipal que "Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais, altera a Lei Complementar nº 005, de 04 de agosto de 2009 e o art. 2º da Lei nº 1.513, de 19 de março de 2024, e dá outras providências"**, reajusta em 7% os vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Indiaporã a partir de 1º de janeiro de 2026 e o valor do auxílio-alimentação fixado em R\$ 400,00 mensais. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em SEGUNDO TURNO contando com o voto do presidente. Finalizando os trabalhos, foi colocado em discussão, em segundo turno, o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 de autoria do Poder LEGISLATIVO municipal que "Dispõe sobre concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara de Indiaporã, atualiza o Anexo III da Lei Complementar Nº 057 de 17 de setembro de 2019, e dá outras providências"**, reajusta em 7% os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Indiaporã a partir de 1º de janeiro de 2026. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em SEGUNDO TURNO contando com o voto do presidente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Willian Brito convidou a todos para a próxima sessão Ordinária, a ser realizada na segunda-feira, dia 02 de fevereiro de 2026. Em seguida, encerrou os trabalhos do dia, informando que o áudio da



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



7

presente sessão plenária ficará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Indiaporã (<https://www.indiapora.sp.leg.br>), bem como o vídeo nas plataformas Facebook e YouTube. Agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e das demais pessoas presentes, bem como as filmagens realizadas por Gustavo da Natã Heiderich, dos servidores, da Procuradora Jurídica Adriana Ushijima, da Agente Legislativa Claudia Cristina de Andrade e do Assistente Legislativo Edenilson Jacinto Gil, desejando boa-tarde a todos e que Deus nos abençoe. Encerramento às 12h55min. Lavrou-se a presente Ata para constar, em cumprimento ao artigo 11 do Regimento Interno desta Casa. Plenário José Batista Maldonado, 28 de janeiro de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente 2025/2026 –

CRISTINA AYDAR ARANTES

– Vice-Presidente –

ALAERTE FELIX DA SILVA

– 1º Secretário –

INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

– 2º Secretário –